

PESQUISA
PERFIL DAS PÁGINAS ELETRÔNICAS E REDES SOCIAIS DOS
CENTROS DE MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL
(2020)

* Edvânia Kátia Sousa Silva
Memojutra / Memojus / TRT 16ª Região

1. APRESENTAÇÃO

A presente pesquisa visa apresentar um diagnóstico das páginas eletrônicas dos Centros de Memória do Poder Judiciário no país, buscando demonstrar o grau de divulgação das atividades, a forma como são disponibilizadas as informações do acervo, o grau de nivelamento perante as demais unidades em relação à visibilidade, a importância atribuída no relacionamento com a sociedade. Não foi possível fazer uma análise do conteúdo, apenas indicar a existência de ícones relacionados diretamente à área da memória.

Conforme explica Otacílio Marques, um dos espaços mais apropriados para a consolidação da memória institucional, mas que ainda é pouco explorado pelo Poder Judiciário, é a Internet. Nesse ambiente virtual as possibilidades de disponibilização da informação são infindáveis, mas atualmente os tribunais utilizam poucos recursos informáticos em seus sites, não atualizando suas páginas, que permanecem com informações básicas servindo apenas como um simples folder institucional. Sites dinâmicos e interativos são raros no Poder Judiciário. IN: MARQUES, Otacílio Guedes. Informação Histórica: Recuperação e Divulgação da Memória do Poder Judiciário Brasileiro. UNDB)

Há que se ressaltar que já foi realizada uma pesquisa em mês de fevereiro de 2014, atualizada em 2019, sendo uma pesquisa quantitativa com base no universo global apenas do Poder Judiciário Trabalhista (TST e 24 Tribunais Regionais do Trabalho). Buscou-se identificar o enquadramento dos Centros de Memória e/ou Memoriais na estrutura administrativa dos órgãos do Poder Judiciário. Segundo a pesquisa a falta de uma padronização, seja quanto à existência da unidade, seja quanto à vinculação (eixo institucional – Presidência / eixo judicial – Secretarias Judiciárias / eixo educativo – Escolas Judiciais / eixo estratégico – Tribunal Pleno), seja quanto à nomenclatura, dificulta o avanço de uma política de preservação da memória.

Mas para fins desta pesquisa considerou-se apenas a existência de um espaço físico, sem aprofundar em relação à uma unidade gestora da memória ou equivalente existente no organograma, tendo em vista que, de um modo geral, os espaços físicos possuem algum tipo de visibilidade nas páginas eletrônicas dos órgãos do Poder Judiciário mediante a existência de uma página, podendo esta ser de responsabilidade da unidade da memória, da comissão de gestão documental/memória ou equivalente ou de outra unidade. Isto porque, embora em alguns Tribunais não haja a unidade da memória constituída e integrante do organograma, há páginas relacionadas ao tema.

Não se pretende com a pesquisa ingerir sobre a divulgação dos memoriais dos órgãos do Poder Judiciário, entretanto a pesquisa visa fornecer subsídios para uma padronização nacional de informações, embora pelo caráter independente que têm, os órgãos do Poder Judiciário possam ir além das sugestões propostas.

Ressalte-se que o Conselho Nacional de Justiça também publicou o Manual de Comunicação Digital do CNJ com orientações para o Portal CNJ □ Intranet CNJ □ Redes Sociais CNJ □ Endereço eletrônico (e-mail institucional) □ APPs CNJ □ Grupos de servidores organizados por número de celular □ Celular institucional CNJ □ Galeria Flickr CNJ □ YouTube CNJ.

Solicita-se que caso haja necessidade de alteração em algum dado que seja enviado e-mail para edvania100@yahoo.com.br, a fim de que se possa manter o diagnóstico atualizado, contribuindo assim para a melhoria dos nossos serviços.

2. METODOLOGIA

As informações são baseadas na visita de 100% das páginas oficiais existentes (incluindo TST, STM, TSE). Buscou-se mostrar o tratamento dispensado às páginas referente ao Espaço Físico da memória nas páginas dos Tribunais do Poder Judiciário no país, independente da existência ou não de uma unidade gestora.

A metodologia consistiu na visitação a todas as páginas eletrônicas para verificar:

- Existência de um espaço físico denominado memorial, memória, centro de memória, museu ou equivalente, independente da existência de uma unidade gestora (setor, seção, divisão, coordenadoria, secretaria, diretoria ou outros)
- Existência da página do memorial, memória, centro de memória, museu ou equivalente, independente da existência de uma unidade ou da nomenclatura adotada no organograma
- A data da inauguração quando possível deste espaço físico
- A identificação de acervos Memória do Mundo e sua visibilidade na página do memorial, memória, centro de memória, museu ou equivalente ou nas páginas do Tribunal
- Se as páginas do espaço físico denominado memorial, memória, centro de memória, museu ou equivalente possuem seção de notícias atualizada constantemente
- Nomenclatura dada ao espaço físico denominado memorial, memória, centro de memória, museu ou equivalente, independente da nomenclatura da unidade gestora (setor, seção, divisão, coordenadoria, secretaria, diretoria ou outros), quando existente
- Visibilidade da página da memória na página principal
- Identificação da página da memória na página principal por meio de um Selo e/ou a existência de ícone de destaque
- Identificação na página principal por meio de um Menu de fácil acesso
- Nome de identificação da página da memória na página principal

- Localização da página da memória nos principais menus disponíveis no site do Tribunal (itens que agregam várias informações) – Institucional, Mais Informações, etc.
- O valor agregado quanto à informação no Menu principal disponível, considerando que o valor agregado pode ser reunido em três eixos (Institucional – Judicial – Portais)
- A existência de página secundária relacionada à memória institucional mesmo que o produto ou serviço não seja uma atribuição da unidade gestora da memória
- A existência de Museu Virtual, entendendo-se museu virtual como sendo um passeio pelo Museu onde o visitante pode ver as peças por meio de vídeos ou fotografias

3. DADOS COLETADOS

3.1 EXISTÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO

Foram visitadas **141** páginas relativas aos Tribunais Superiores, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça Federal – Tribunais Regionais Federais e Justiça Federal – Seções Judiciárias. Quando não foi possível identificar pela página a existência do espaço físico, buscou-se entrar em contato com os responsáveis ou fazer pesquisa no Google.

Restou demonstrada a existência de um espaço físico em **72** órgãos e mais **dois** órgãos em vias de instalação, no caso a Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo que está em vias de implantação de um Centro de Memória, assim como o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Piauí) que está em vias de implantação de um Centro de Memória, Vivências e Cultura, ainda a ser definido.

Nas demais instituições não é possível precisar a existência de um espaço físico porque não constam informações na página ou no organograma sobre o mesmo.

QUADROS DEMONSTRATIVOS

3.1.1 QUADRO DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR NOMENCLATURA E QUANTITATIVO

* A Seção Judiciária da JF SP e TRT Piauí estão em vias de instalação

NOMENCLATURA	TOTAL	TRIBUNAIS
Centro Cultural	4	Tribunal Superior Eleitoral Tribunal de Justiça do Acre Tribunal de Justiça da Bahia Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Centro de Memória	25	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná) Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas/Amapá) Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás) Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Mato Grosso)

		do Sul) Tribunal de Justiça do Espírito Santo Tribunal de Justiça de Goiás Tribunal de Justiça de Pernambuco Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Tribunal Regional Eleitoral da Bahia Tribunal Regional Eleitoral do Ceará Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Tribunal Regional Eleitoral do Minas Gerais Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Seção Judiciária da JF no Espírito Santo
Centro de Memória e Cultura	1	TRT 16ª Região (Maranhão)
Centro de Memória Institucional	1	TRF 2ª Região
Centro de Preservação da Memória	1	Seção Judiciária da JF em Minas Gerais
Espaço Cultural	1	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Espaço Memória	5	TJ Mato Grosso Tribunal Regional Eleitoral Piauí Tribunal Regional Eleitoral Tocantins Tribunal Militar de São Paulo Seção Judiciária da JF Pernambuco
Memorial	29	TST TRT 4ª Região (Rio Grande do Sul) TRT 5ª Região (Bahia) TRT 6ª Região (Pernambuco) TRT 7ª Região (Ceará) TRT 8ª Região (Pará) TRT 10ª Região (Distrito Federal) TRT 12ª Região (Santa Catarina) TRT 13ª Região (Paraíba) TRT 14ª Região (Rondônia/Acre) TRT 17ª Região (Espírito Santo) TRT 19ª Região (Alagoas) TRT 20ª Região (Sergipe) TRT 21ª Região (Rio Grande do Norte) TRT 23ª Região (Mato Grosso) Tribunal de Justiça do Ceará Tribunal de Justiça do Distrito Federal Tribunal de Justiça do Pará Tribunal de Justiça da Paraíba Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte Tribunal de Justiça de Rondônia Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Tribunal de Justiça de Sergipe Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul Tribunal Regional Federal da 1ª Região Tribunal Regional Federal da 5ª Região Seção Judiciária da JF no Rio Grande do Sul

Museu	2	Superior Tribunal de Justiça (STJ) Tribunal de Justiça de São Paulo
Museu da Justiça	3	Tribunal Superior Militar Tribunal de Justiça do Paraná Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Museu da Memória	1	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Museu do Judiciário	1	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
TOTAL GERAL	74 Tribunais	

3.1.2 QUADRO DEMONSTRATIVO GERAL DOS TRIBUNAIS ONDE FORAM IDENTIFICADOS ESPAÇOS FÍSICOS DA MEMÓRIA

Identificação simbólica

 - Em verde os espaços que ganharam uma denominação em homenagem a uma pessoa – **13 espaços**

 - Em laranja os espaços que estão em vias de instalação – **2 Instituições** (Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região / Piauí e Seção Judiciária da JF em São Paulo)

	Nomenclatura Padrão	Nomenclatura Completa do Espaço Físico
TST	Memorial	Memorial Ministro Geraldo Montedônio Bezerra Menezes
TSE	Centro Cultural	Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE)
STM	Museu da Justiça	Museu da Justiça Militar da União
STJ	Museu	Museu
TRT 1	Centro de Memória	Centro de Memória do TRT 1ª Região
TRT 2	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 3	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 4	Memorial	Memorial
TRT 5	Memorial	Memorial Ministro Coqueiro Costa
TRT 6	Memorial	Memorial da JT
TRT 7	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho da 7ª Região
TRT 8	Memorial	Memorial Juiz Arthur Francisco Seixas dos Anjos
TRT 9	Centro de Memória	Centro de Memória TRT PR
TRT 10	Memorial	Memorial
TRT 11	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 12	Memorial	Memorial TRT 12
TRT 13	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba
TRT 14	Memorial	Memorial 14
TRT 15	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 16	Centro de Memória e Cultura	Centro de Memória e Cultura
TRT 17	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho da 17ª Região
TRT 18	Centro de Memória	Centro de Memória Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza
TRT 19	Memorial	Memorial Pontes de Miranda

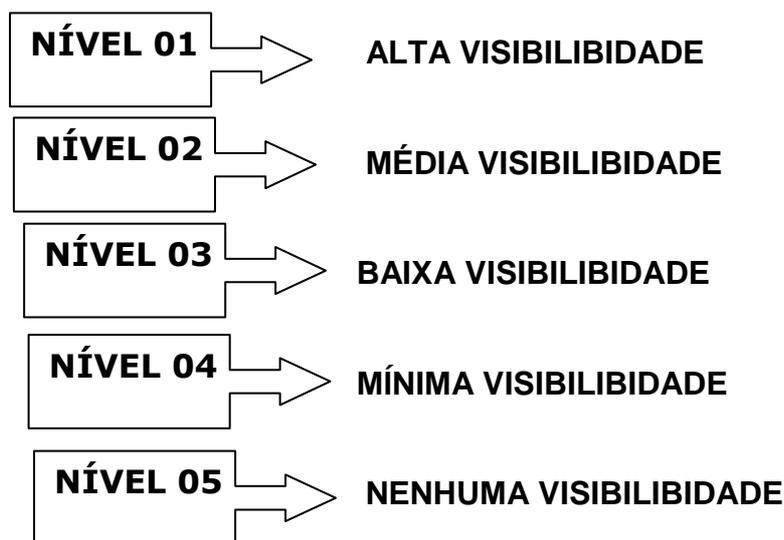
TRT 20	Memorial	Memorial Carvalho Neto
TRT 21	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho
TRT 23	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho em Mato Grosso
TRT 24	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul
TJ AC	Centro Cultural	Centro Cultural do TJ Acre
TJ-BA	Centro Cultural	Centro Cultural do TJ Bahia
TJ CE	Memorial	Memorial do Poder Judiciário do Estado do Ceará
TJ DF	Memorial	Memorial TJDF - Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte
TJ ES	Centro de Memória	Centro de Memória do Poder Judiciário
TJ GO	Centro de Memória	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário
TJ-MG	Museu da Memória	Museu da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud)
TJ MT	Espaço Memória	Espaço Memória
TJ PA	Memorial	Memorial do TJ Pará
TJ PB	Memorial	Memorial do Poder Judiciário
TJ PE	Centro de Memória	Centro de Memória do Poder Judiciário Pernambucano
TJ PR	Museu da Justiça	Museu da Justiça
TJ-RJ	Museu da Justiça	Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário
TJ RN	Memorial	Memorial da Justiça Desembargador Vicente Lemos
TJ RO	Memorial	Memorial do Judiciário no edifício-sede do TJRO
TJ-RS	Memorial	Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul
TJ-SP	Museu	Museu do TJ de São Paulo
TJ SC	Museu do Judiciário	Museu do Judiciário Catarinense
TJ SE	Memorial	Memorial do Poder Judiciário de Sergipe
TRE AM	Centro de Memória	Centro de Memória Des. Joaquim Paulino Gomes
TRE-BA	Centro de Memória	Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
TRE CE	Centro de Memória	Centro de Memória Eleitoral
TRE DF	Centro de Memória	Centro de Memória do Trib Reg Eleitoral do DF
TRE MA	Centro de Memória	Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral
TRE-MG	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais
TRE MS	Centro de Memória	Centro de Memória do TRE/MS
TRE MT	Memorial	Memorial da Justiça Eleitoral Mato-Grossense
TRE PA	Centro Cultural	Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará
TRE PB	Memorial	Memorial da Justiça Eleitoral da Paraíba
TRE PE	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco
TRE PI	Espaço Memória	Espaço Memória da Justiça Eleitoral do TER Piauí
TRE PR	Espaço Cultural	Espaço Cultural Des. Eros Nascimento Gradowski
TRE RN	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Eleitoral Prof. Tarcísio Medeiros
TRE RO	Centro de Memória	Centro de Memória e Documentação Histórica da J Eleitoral de RO
TRE-RS	Memorial	Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha

TRE SC	Centro de Memória	Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes
TRE SE	Centro de Memória	Centro de Memória Eleitoral de Sergipe
TRE-SP	Centro de Memória	Centro de Memória Eleitoral do TRE de São Paulo
TRE-TO	Espaço Memória	Espaço Memória do TER-TO
TM-SP	Espaço Memória	Espaço Memória do Tribunal de Justiça Militar do Est de São Paulo
TRF 1	Memorial	Memorial Desembargador Federal Mauro Leite Soares
TRF 2	Centro de Memória Institucional	Centro de Memória Institucional
TRF 5	Memorial	Memorial do TRF 5
JF-MG	Centro de Preservação da Memória	Centro de Preservação da Memória
JF-ES	Centro de Memória	Centro de Memória da Seção Judiciária.
JF-RS	Memorial	Memorial da Justiça Federal do RS
JF-PE	Espaço Memória	Espaço Memória

4 - VISIBILIDADE DA PÁGINA DA ÁREA DA MEMÓRIA

4.1 ATRIBUIÇÃO DE VALOR

Para fins desta pesquisa foi atribuído um NÍVEL quanto à visibilidade da página da área da memória.



NÍVEL 1 - ALTA VISIBILIDADE - quando a página da área da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) aparece em primeiro plano na página principal da instituição seja por meio de um selo, um banner ou no

menu de buscas rápidas, sendo acessível logo em primeiro plano aos visitantes.

NÍVEL 2 - MÉDIA VISIBILIDADE - quando a página da área da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) aparece em segundo plano agregadas ao MENU INSTITUCIONAL ou equivalente, sendo acessível em segundo plano aos visitantes

NÍVEL 3 - BAIXA VISIBILIDADE - quando a página da área da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) aparece em terceiro plano como um ícone secundário dentro do MENU INSTITUCIONAL ou equivalente, sendo acessível em terceiro plano aos visitantes

NÍVEL 4 - MÍNIMA VISIBILIDADE - quando a página da área da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) aparece em quarto plano como um ícone terciário dentro do MENU INSTITUCIONAL ou equivalente, sendo acessível em quarto aos visitantes.

NÍVEL 5 - NENHUMA VISIBILIDADE - quando a página da área da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) não existe na página da instituição, não sendo, portanto, acessível aos visitantes.

4.1.2. RESUMO DO QUADRO VISIBILIDADE

TOTAL DE PÁGINAS VISITADAS – 141

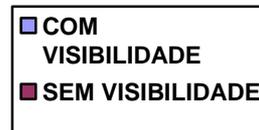
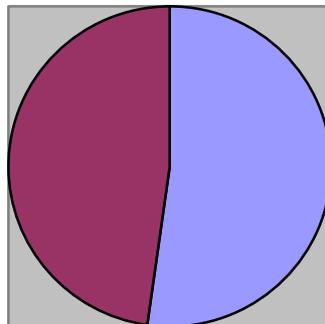
RAMO DA JUSTIÇA	TOTAL DE ÓRGÃOS	PAGINAS DA MEMÓRIA
Tribunais Superiores	4	4
Tribunais Regionais Federais	5	2
Justiça Eleitoral	27	23
Justiça Estadual	27	14
Seções Judiciárias da	27	9

JF		
Justiça do Trabalho	24	19
Justiça Militar - Estadual	27	2
TOTAL	141	73

Entre os Tribunais Superiores, a pesquisa analisa apenas as páginas do TST, TSE, STM e STJ

- NÍVEL 1 (ALTA VISIBILIDADE) – 13 páginas – 6 por meio de selo ou baner e 7 por meio de ícone na página principal
- NÍVEL 2 (MÉDIA VISIBILIDADE) – 44 Páginas, sendo 43 no Menu Institucional
-
- NÍVEL 3 (BAIXA VISIBILIDADE) – 12 Páginas
- NÍVEL 4 (MÍNIMA VISIBILIDADE) – 4 Páginas
- NÍVEL 5 (NENHUMA VISIBILIDADE) – 68 Páginas

O total de páginas com visibilidade é 73



4.2 INDICAÇÃO DE VISIBILIDADE DE ACORDO COM O NÍVEL

4.2.1 NÍVEL 1 (ALTA VISIBILIDADE) - VISIBILIDADE DA PÁGINA DA MEMÓRIA NA PÁGINA PRINCIPAL DOS TRIBUNAIS COM ATRIBUIÇÃO DE SELO ESPECÍFICO OU BANER OU ÍCONE EM MENU DE ACESSOS RÁPIDOS

NÍVEL 1 (ALTA VISIBILIDADE) - 12 páginas

OBS: Mais recentemente o STM e o TST criaram ícones de acesso rápidos na primeira página, mas foi após a pesquisa.

Foi aferida dois tipos de visibilidade na página principal dos Tribunais. Por meio da aplicação de um **selo ou banner eletrônico** ou por meio de **uma nomenclatura no menu de acessos rápidos** ou equivalente. Importante ressaltar que a existência de uma página não implica necessariamente na existência de um espaço físico ou unidade gestora.

Em primeiro plano, num total de **6 Tribunais**, foi dado o destaque para uma página da área da memória na página principal por meio de selo ou banner.

Quanto à utilização de uma nomenclatura no menu de acessos rápidos, foi identificada a aplicação do nome Memorial pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Museu pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Memória Eleitoral pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, projeto Memória pelo Tribunal Militar do Rio Grande do Sul e **Central da Memória pela Seção Judiciária da JF no Paraná**, num total de **6 Tribunais**

NOME DE IDENTIFICAÇÃO NA PÁGINA PRINCIPAL DO ÓRGÃO POR MEIO DE UM SELO OU BANNER OU ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO NA PÁGINA PRINCIPAL

	Tribunal	Nome de Identificação
1	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo)	Centro de Memória
2	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará)	Memorial
3	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo)	Portal da Memória
4	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Rio Grande do Norte)	Centro de Memória
5	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte)	Memorial
6	Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	Memorial
7	Tribunal de Justiça da Paraíba	Memorial Virtual
8	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	Museu

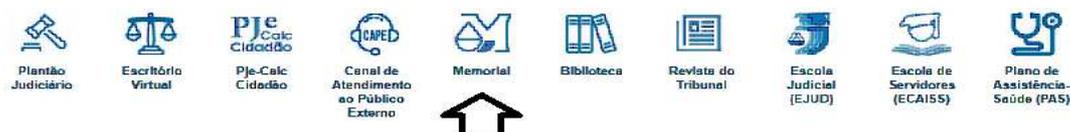
9	Tribunal de Justiça de Sergipe	Memorial
10	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Memorial Eleitoral
11	Tribunal Militar do Rio Grande do Sul	Projeto Memória
12	JF-PR – Seção Judiciária da Justiça Federal no Paraná	Central da Memória
13		

IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE SELO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (SÃO PAULO)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PARÁ)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO (ESPÍRITO SANTO)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (CAMPINAS)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO (RIO GRANDE DO NORTE)



IDENTIFICAÇÃO POR MEIO BANER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Em formato de banner eletrônico



NOME DE IDENTIFICAÇÃO NA PÁGINA PRINCIPAL DO ÓRGÃO POR MEIO DE ÍCONE COM O NOME MEMÓRIA OU EQUIVALENTE

	Nome de Identificação da Página
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	Museu
Tribunal de Justiça de Sergipe	Memorial do Poder Judiciário de Sergipe
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Memória Eleitoral
Tribunal Militar do Rio Grande do Sul	Projeto Memória
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	Memorial
Seção Judiciária da JF no Paraná	Central da Memória

4.2.2 NÍVEL 2 (MÉDIA VISIBILIDADE) - LOCALIZAÇÃO DE UMA PÁGINA DAS AÇÕES DA MEMÓRIA NOS MENUS PRINCIPAIS

NÍVEL 2 (MÉDIA VISIBILIDADE) - 45 páginas

Em 141 sítios eletrônicos do Poder Judiciário foram identificadas em segundo plano (ou seja em um MENU PRINCIPAL) **45** páginas específicas da memória, memorial, centro de memória, museu ou equivalente com denominações diversificadas. De um modo geral essas páginas são agregadas ao MENU INSTITUCIONAL ou equivalente (o que foi classificado de valor agregado) onde são reunidas as informações sobre a instituição, independente da hierarquia da unidade da memória no organograma administrativo.

	Tribunal	Valor Agregado	Nome de Identificação no Menu Institucional
1	TST	Institucional	Memória Viva
2	TSE	O TSE – equivalente a Institucional/História	Centro Cultural Museu do Voto
3	TSM	O STM - equivalente a Institucional	Memória
4	STJ	Institucional	Museu
5	TRT 1	Institucional / G Documental e Memória	Memória Institucional
6	TRT 3	Institucional	Centro de Memória
7	TRT 4	Institucional	Memorial
8	TRT 5	Institucional	Memorial
9	TRT 6	Institucional	Memorial da Justiça do Trabalho
10	TRT 7	Institucional	Memorial (Nossa História)
11	TRT 9	Institucional	Centro de Memória
12	TRT 11	Institucional	Centro de Memória
13	TRT 12	Institucional	Memória
14	TRT 16	Institucional	Memória e Cultura
15	TRT 18	Institucional	Centro de Memória
16	TRT 19	Institucional	Memorial Pontes de Miranda
17	TRT 24	Institucional	Memorial
18	TJ-MG	Institucional	Memória do Judiciário Mineiro
19	TJ PE	Poder Judiciário - equivalente a Institucional	Memorial de Justiça
20	TJ RN	Institucional	Memorial
21	TJ-SP	Institucional	Museu do TJSP
22	TRE AM	O TRE - equivalente a Institucional	Centro de Memória
23	TRE DF	O TRE - equivalente a Institucional	Centro de Memória
24	TRE ES	O TRE - equivalente a Institucional	Memória e Cultura
25	TRE MA	O TRE - equivalente a Institucional	Memória da Justiça Eleitoral do Maranhão
26	TRE-MG	O TRE - equivalente a Institucional	Memória Eleitoral
27	TRE MT	O TRE - equivalente a Institucional	Memória Eleitoral
28	TRE PA	O TRE - equivalente a Institucional	Memória e Cultura
29	TRE PB	O TRE - equivalente a Institucional	Memória Institucional
30	TRE RO	O TRE - equivalente a Institucional	Cultura e História
31	TRE-RS	O TRE - equivalente a Institucional	Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha
32	TRE-SP	O TRE - equivalente a Institucional	Centro de Memória Eleitoral
33	TRE SC	O TRE - equivalente a Institucional	Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes
34	TRE SE	O TRE - equivalente a Institucional	Centro de Memória Eleitoral
35	TRE-TO	O TRE - equivalente a Institucional	Espaço Memória do TRE-TO
36	TRF 1	Institucional	Memória Institucional
37	TRF 2	Institucional	Memória
38	JF-MA	Institucional	Centro de Memória
39	JF-MG	Institucional	Centro de Memória
40	JF-MT	Institucional	Memória Institucional
41	JF-ES	Institucional	Memória
42	JF-SP	Institucional	Centro de Memória
43	JF-RS	Institucional	Memorial
44	JF-SC	Institucional	Memória
45	JF-PE	Institucional	Espaço Memória

4.2.3 NÍVEL 3 (BAIXA VISIBILIDADE) – LOCALIZADA DENTRO DE UM SUB-ITEM NO MENU INSTITUCIONAL OU EQUIVALENTE

NÍVEL 3 (BAIXA VISIBILIDADE) - 12 páginas

Em 141 sítios eletrônicos do Poder Judiciário foram identificadas **12** páginas específicas da memória, memorial, centro de memória, museu ou equivalente com denominações diversificadas e em menus diversificados em terceiro plano (ou seja em um sub-item em MENU PRINCIPAL, normalmente o MENU INSTITUCIONAL)

	Tribunal	Valor Agregado	Nome de Identificação no Menu Institucional
1	TJ AL	NÍVEL 2 – Institucional NÍVEL 3 - Histórico	Memorial
2	TJ CE	NÍVEL 2 - Institucional NÍVEL 3 - Tribunal de Justiça	Memorial
3	TJ DF	NÍVEL 2 – Institucional NÍVEL 3 - Gestão do Conhecimento	Memorial TJDF
4	TJ PA	NÍVEL 2 - Informação ao Cidadão NÍVEL 3 - Institucional	Memória do Judiciário
5	TJ PR	NÍVEL 2 - Principal NÍVEL 3 - Institucional	Museu da Justiça
6	TJ-RS	NÍVEL 2 – Institucional NÍVEL 3 - Historia	Memorial do Judiciário
7	TRE CE	NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional NÍVEL 3 - Mais sobre o TRE	Memória Eleitoral
8	TRE MS	NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional NÍVEL 3 - Memória e Cultura	Centro de Memória
9	TRE PE	NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional NÍVEL 3 - Mais sobre o TRE	Centro de Memória
10	TRE PI	NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional NÍVEL 3 - Conheça o TRE	Espaço Memória
11	TRE PR	NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional	Memória Institucional

		NÍVEL 3 - Conheça o TRE	
12		NÍVEL 2 – Institucional	
	TJM-SP	NÍVEL 3 - Quem Somos	Espaço Memória

4.2.4 NÍVEL 4 (MÍNIMA VISIBILIDADE) – LOCALIZADA DENTRO DE UMA ABA INTEGRANTE DE UM ÍCONE NO MENU INSTITUCIONAL OU EQUIVALENTE

NÍVEL 2 (MÍNIMA VISIBILIDADE) - 4 páginas

Em 141 sítios eletrônicos do Poder Judiciário foram identificadas **4** páginas específicas da memória, memorial, centro de memória, museu ou equivalente com denominações diversificadas e em menus diversificados em um quarto plano (ou seja em uma aba integrante de um sub-item disponível em um MENU PRINCIPAL, normalmente o MENU INSTITUCIONAL)

Mas há casos em que a página fica localizada, por conta da hierarquia na aba de serviços de determinada unidade por estar a ela vinculada a unidade da memória.

		Pag Memória em 2 plano	Valor Agregado	Nome de Identificação no Menu Institucional
1			NÍVEL 2 – Institucional NÍVEL 3 - Portais	
2	TRT 10	sim	NÍVEL 4 - Gestão Documental NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional	Memorial
3	TRE-BA	sim	NÍVEL 3 - Biblioteca e Memória NÍVEL 4 – Memória e Cultura NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional	Centro de Memória
4	TRE GO	sim	NÍVEL 3 - Escola Judiciária Eleitoral NÍVEL 4 - Programas e Manuais NÍVEL 2 - O TRE – equivalente a Institucional	Memorial da Justiça Eleitoral de Goiás
	TRE RN	sim	NÍVEL 3 - /Biblioteca NÍVEL 4 - Apresentação	Centro da Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros

4.3 - PÁGINA RELACIONADA À MEMÓRIA DISPONIBILIZADA EM OUTRAS ÁREAS DE CONTEÚDO QUE NÃO SEJA A MEMÓRIA

Independente de haver uma página para área da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) observa-se que em **59 (cinquenta e nove) páginas** oficiais dos órgãos do Poder Judiciário há uma preocupação com o tema. Essas páginas possuem conteúdos relacionados à memória e, em alguns casos, estão agrupadas a outros MENUS, normalmente o MENU INSTITUCIONAL, ou substituem a página da Memória quando não há o espaço físico ou a unidade gestora da memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente)

São o Histórico, Cartilhas, Livros e Galerias. Ressalte-se que independente da existência de tais informações em outros índices, é possível que o mesmo também seja disponibilizado na página da memória.

		Página Auxiliar com a temática da Memória	Menu Agregado
2		Nossa Historia e Galeria dos Ex-Presidentes	Institucional
	TRT 2		
3		Cartilha Historia da JT	Institucional
	TRT 3		
4		Historia	Institucional
	TRT 4		
5		Histórico	Institucional
	TRT 10		
6		Nossa Historia	Institucional
	TRT 14		
7		A Justiça do Trabalho	Institucional
	TRT 17		
8		Histórico	Institucional
	TRT 18		
9		Institucional (um Histórico)	Institucional
	TRT 21		
10		Histórico	Institucional
	TRT 22		
11		Histórico	Institucional
	TRT 23		
12		Histórico	Institucional
	TJ AL		
13		Historia	
	TJ AM		
14		Galeria dos Ex-Presidentes Comissão Permanente de Memória	Menu/Institucional/Sobre Menu Acesso Rápido/Comissões
		Livro Conhecendo o Judiciário/PDF	Institucional/Saiba mais sobre o Tribunal
	TJ-BA		
15			Institucional / Tribunal de Justiça
	TJ CE	História	
16		Histórico	Institucional / Presidência
	TJ ES		
17		Memorial Mello Mattos	Institucional / Juizado da Infância e da Juventude
	TJ GO		
18		Histórico	Institucional/Apresentação
	TJ MA		
19		Historia Anos de História	Tribunal de Justiça Institucional
	TJ MT		
20		Histórico	Institucional
	TJ PA		
		Histórico	equivalente a Institucional

21	TJ PB	Histórico	/ Sobre o TJPA
22			Institucional
	TJ PI	Historia	Tribunal de Justiça do Piauí
23	TJ-RS	Historia	Institucional
24	TJ SE	Histórico	Institucional
25	TJ-TO	Histórico	Institucional
26	TRE AM	Historia do TER	O TRE/Conheça o TRE
27		Histórico das Sedes	O TRE/Conheça o TER
	TRE-BA	Histórico das Composições	O TRE/Conheça o TER
28	TRE CE	Conheça o TER (um histórico)	O TRE/Conheça o TRE
29	TRE DF	Conheça o TER (um histórico)	O TRE/Conheça o TRE
30	TRE-MG	Ex-Presidentes	O TRE/Conheça o TRE
31		30 anos da Justiça Eleitoral de Rondônia	O TRE/Conheça o TER
	TRE RO	Galeria Presidencial	O TRE/Conheça o TER
32	TRE-SP	Histórico	O TRE/Conheça o TRE
33	TRE SE	Conheça o TRE (um histórico)	O TRE/Conheça o TRE
34	TRE-TO	História	O TRE/Conheça o TRE
35	TJM RS	Somos Centenários	Notícia
36	TRF 3	Histórico	Institucional
37	JF-AC	Histórico	Institucional
38	JF-AM	Histórico	Institucional
39	JF-BA	História	Institucional
40	JF-CE	1) E-book 2) História	Institucional
41			
	JF-DF	História	Institucional
42		História	Institucional
	JF-GO	50 Anos da JF GO	Institucional
43	JF-MA	Histórico	Institucional
44	JF-MG	História	Institucional
45	JF-PA	Histórico	Institucional
46	JF-PI	Histórico	Institucional
47	JF-RO	Histórico	Institucional
48	JF-RR	Histórico	Institucional
49	JF-TO	Histórico	Institucional
50	JF-RJ	Histórico	Institucional
51	JF-ES	Histórico	Institucional
52	JF-MS	Histórico	Institucional
53	JF-CE	Histórico	Institucional
54		Livro Gestão de Documentos-	
	JF-PB	Memória da JF na Paraíba	Gestão de Documentos
55	JF-SE	Histórico	Institucional

4.4. NOMENCLATURA DA PÁGINA DA MEMÓRIA NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUNAIS ONDE HÁ O ESPAÇO FÍSICO

A pesquisa buscou saber a nomenclatura utilizada nas páginas dos sites eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário e identificar se o nome dado à

página eletrônica correspondia ao mesmo nome dado ao espaço físico ou a unidade administrativa. Verificou-se que nem sempre o nome do espaço físico é o mesmo utilizado índice do menu escolhido para abrigar a página da memória. Isso se justifica pelo fato do nome do espaço da memória ser muito grande e nos índices são utilizadas palavras reduzidas e valor agregado para que o visitante possa, de imediato, saber do que se trata.

Estão em vias de instalação – **2 Instituições** (Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região / Piauí e Seção Judiciária da JF em São Paulo)

Nomenclatura do Espaço Físico		Nome de Identificação da Página da Memória no Sítio Eletrônico do Tribunal
JF-SP	Centro de Memória	Centro de Memória

LISTA DOS ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENTES E NOMENCLATURA DA PÁGINA PRINCIPAL DA MEMÓRIA

	Nomenclatura Padrão	Nomenclatura Completa do Espaço Físico	Nome de Identificação da Página da Memória no Sítio Eletrônico do Tribunal
TST	Memorial	Memorial Ministro Geraldo Montedônio Bezerra Menezes	Memória Viva
TSE	Centro Cultural Museu da Justiça	Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE) Museu da Justiça Militar da União	Centro Cultural da Justiça Eleitoral e Museu do Voto
STM	Museu	Museu	Memória Museu
TRT 1	Centro de Memória	Centro de Memória do TRT 1ª Região	Memória Institucional
TRT 2	Centro de Memória	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 3	Centro de Memória	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 4	Memorial	Memorial	Memorial
TRT 5	Memorial	Memorial Ministro Coqueiro Costa	Memorial
TRT 6	Memorial	Memorial da JT	Memorial da Justiça do Trabalho
TRT 7	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho da 7ª Região	Memorial (Nossa Historia)
TRT 8	Memorial	Memorial Juiz Arthur Francisco Seixas dos Anjos	Memorial
TRT 9	Centro de Memória	Centro de Memória TRT PR	Centro de Memória
TRT 10	Memorial	Memorial	Memorial
TRT 11	Centro de Memória	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 12	Memorial	Memorial TRT 12	Memoria

TRT 15	Centro de Memória	Centro de Memória	Centro de Memória
TRT 16	Centro de Memória e Cultura	Centro de Memória e Cultura	Memoria e Cultura

TRT 17	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho da 17ª Região	Portal da Memória
--------	----------	---	-------------------

TRT 18	Centro de Memória	Centro de Memória Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza	Centro de Memória
--------	-------------------	--	-------------------

TRT 19	Memorial	Memorial Pontes de Miranda	Memorial Pontes de Miranda
--------	----------	----------------------------	----------------------------

TRT 21	Memorial	Memorial da Justiça do Trabalho	Memorial da Justiça do Trabalho
--------	----------	---------------------------------	---------------------------------

TRT 24	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul	Memorial
--------	-------------------	--	----------

TJ AL			Memorial
-------	--	--	----------

TJ CE	Memorial	Memorial do Poder Judiciário do Estado do Ceará	Memorial
-------	----------	---	----------

TJ DF	Memorial	Memorial TJDF - Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte	Memorial TJDF
-------	----------	---	---------------

TJ-MG	Museu da Memória	Museu da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud)	Memória do Judiciário Mineiro
-------	------------------	--	-------------------------------

TJ MS			Memorial
-------	--	--	----------

TJ PA	Memorial	Memorial do TJ Pará	Memória do Judiciário
-------	----------	---------------------	-----------------------

TJ PB	Memorial	Memorial do Poder Judiciário	não foi localizada
-------	----------	------------------------------	--------------------

TJ PE	Centro de Memória	Centro de Memória do Poder Judiciário Pernambucano	Memorial de Justiça
-------	-------------------	--	---------------------

TJ PR	Museu da Justiça	Museu da Justiça	Museu da Justiça
-------	------------------	------------------	------------------

TJ RN	Memorial	Memorial da Justiça Desembargador Vicente Lemos	Memorial
-------	----------	---	----------

TJ-RS	Memorial	Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul	Memorial do Judiciário
-------	----------	---	------------------------

TJ-SP	Museu	Museu do TJ de São Paulo	Museu do TJSP
-------	-------	--------------------------	---------------

TJ SC	Museu do Judiciário	Museu do Judiciário Catarinense	Museu
-------	---------------------	---------------------------------	-------

TJ SE	Memorial	Memorial do Poder Judiciário de Sergipe	não foi localizada
-------	----------	---	--------------------

TRE AM	Centro de Memória	Centro de Memória Des. Joaquim Paulino Gomes	Centro de Memória
TRE-BA	Centro de Memória	Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	Centro de Memória
TRE CE	Centro de Memória	Centro de Memória Eleitoral	Memória Eleitoral
TRE DF	Centro de Memória	Centro de Memória do Trib Reg Eleitoral do DF	Centro de Memória
TRE ES			Memória e Cultura
TRE GO			Memorial da Justiça Eleitoral de Goiás
TRE MA	Centro de Memória	Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral	Memória da Justiça Eleitoral do Maranhão
TRE-MG	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais	Memória Eleitoral
TRE MS	Centro de Memória	Centro de Memória do TRE/MS	Centro de Memória
TRE MT	Memorial	Memorial da Justiça Eleitoral Mato-Grossense	Memoria Eleitoral
TRE PA	Centro Cultural	Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará	Memória e Cultura
TRE PB	Memorial	Memorial da Justiça Eleitoral da Paraíba	Memória Institucional
TRE PE	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco	Centro de Memória
TRE PI	Espaço Memória	Espaço Memória da Justiça Eleitoral do TER Piauí	Espaço Memória
TRE PR	Espaço Cultural	Espaço Cultural Des. Eros Nascimento Gradowski	Memória Institucional
TRE-RJ			Memória Eleitoral
TRE RN	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Eleitoral Prof. Tarcísio Medeiros	Centro da Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros
TRE RO	Centro de Memória	Centro de Memória e Documentação Histórica da J Eleitoral de RO	Cultura e Historia
TRE-RS	Memorial	Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha	Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha
TRE SC	Centro de Memória	Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes	Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes
TRE SE	Centro de Memória	Centro de Memória Eleitoral de Sergipe	Centro de Memória Eleitoral
TRE-SP	Centro de Memória	Centro de Memória Eleitoral do TRE de São Paulo	Centro de Memória Eleitoral
TRE-TO	Espaço Memória	Espaço Memória do TRE-TO	Espaço Memória do TER-TO
TM-RS		sem informação	Projeto Memória
TM-SP	Espaço	Espaço Memória do	Espaço Memória

Memória Tribunal de Justiça
Militar do Est de São
Paulo

		Memorial Desembargador Federal Mauro Leite Soares	Memória Institucional
TRF 1	Memorial		
	Centro de Memória	Centro de Memória	
TRF 2	Institucional	Institucional	Memória
JF-MA			Centro de Memória
	Centro de Preservação da Memória	Centro de Preservação da Memória	
JF-MG			Centro de Memória
JF-MT			Memória Institucional
	Centro de Memória	Centro de Memória da Seção Judiciária.	Memória
JF-ES			
	Centro de Memória	Centro de Memória da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	Centro de Memória
JF-SP			
	Memorial	Memorial da Justiça Federal do RS	Memorial
JF-RS			Memória
JF-SC		Central da Memória	Memória on Line
JF-PR	Espaço Memória	Espaço Memória	Espaço Memória
JF-PE			

LISTA DAS PAGÍNAS DA MEMÓRIA APENAS EM FORMATO VIRTUAL
- Seção Judiciária da Justiça Federal no Maranhão

4. 5. DESTAQUE PARA A CERTIFICAÇÃO - SELO MEMÓRIAS DO MUNDO CONCEDIDO PELA UNESCO NAS PÁGINAS DOS TRIBUNAIS

Em apenas três Tribunais é dada a visibilidade para a certificação Memória do Mundo concedida pela UNESCO.

Seis acervos já foram tombados pelo Programa Memória do Mundo como patrimônio da Humanidade.

Na Justiça do Trabalho são quatro acervos. O primeiro foi do TRT da 6ª Região, referente aos dissídios Coletivos e Individuais entre 1941 e 1985, em cerimônia ocorrida em 04 de dezembro de 2012. O segundo foram os processos de guarda permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ajuizados nos anos de 1935 a 2000 em cerimônia ocorrida em 27 de março de 2014. Em 8 de outubro de 2015, os Processos Judiciais Trabalhistas: Doenças Ocupacionais na Mineração em Minas Gerais – Dissídio Individuais e Coletivos (1941-2005), apresentados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais também recebeu a

certificação. Em 7 de dezembro de 2016, foi a vez do acervo documental do Tribunal Superior do Trabalho: Dissídios Trabalhistas do Conselho Nacional do Trabalho: Um retrato da Sociedade Brasileira da Era Vargas, que recebeu o certificado Memória do Mundo.

Na Justiça Estadual são dois acervos. Em 10 dezembro de 2015, a Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio Grande do Sul, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi selecionada com a inscrição “Decisões que Marcaram Época: A Caminhada do Poder Judiciário no Reconhecimento de Direitos Sociais aos Homossexuais”, relacionada a dois processos históricos. Já o Acervo Central do Tribunal de Justiça do Amazonas recebeu o selo em 12 de dezembro de 2018 com o conjunto de documentos históricos reunidos sob o título “Africanos Livres no Judiciário Amazonense”. O Programa Memória do Mundo, criado em 1992, é uma iniciativa do Ministério da Cultura em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), e reconhece documentos, arquivos e bibliotecas de grande valor internacional, regional e nacional.

4. 6. EXISTÊNCIA DA SEÇÃO DE NOTÍCIAS NAS PÁGINAS DOS TRIBUNAIS

De um modo geral as páginas dos espaços de memória não agregam uma seção de notícias de forma que no momento em que a notícia ou um vídeo forem publicados na página do Tribunal também sejam publicados na página relacionada à Memória

A existência de uma seção de notícias foi identificada apenas: TRT 4, TRT 6, TRT 9, TRT 11, TRT 15, TRT 18, TRT 24, TJ MG, TJ PB, JF Seção Judiciária MG e JF Seção Judiciária Santa Catarina.

A pesquisa buscou identificar ainda se nas páginas da área da memória há uma seção de notícias, de forma que todas as notícias publicadas pelas assessorias de comunicação social na página principal / agência de notícias eram automaticamente publicadas nas páginas da memória.

Com base nas páginas em que foi localizado o índice notícia, foi constatado que:

TRT 4ª Região (Rio Grande do Sul)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página do Memorial, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal. Isto porque a página do Memorial ainda é uma página independente do novo padrão da JT

TRT 6ª Região (Pernambuco)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página do Memorial, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal. Isto porque a página do Memorial ainda é uma página independente do novo padrão da JT

TRT 9ª Região (Paraná)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página Centro de Memória, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal.

TRT 11ª Região (Amazonas/Acre)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página do Centro de Memória, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal. Isto porque a página do Memorial ainda é uma página independente do novo padrão da JT

TRT 15ª Região (Campinas)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página do Centro de Memória e as notícias estão atualizadas com as notícias publicadas na página do Tribunal. Isto porque a página do Centro de Memória segue o novo modelo estabelecido pelo padrão da JT

TRT 18ª Região (Goiás)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página do Centro de Memória, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal.

TRT 24ª Região (Mato Grosso do Sul)

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página do Memorial, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal. Isto porque a página do Memorial ainda é uma página independente do novo padrão da JT

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Há a seção de notícias disponibilizada em um índice no Museu do Judiciário Mineiro

Tribunal de Justiça da Paraíba

Há a seção de notícias disponibilizada em um índice na página Memória Virtual

Seção Judiciária da JF em Minas Gerais

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página Centro de Memória, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal.

Seção Judiciária da JF em Santa Catarina

Há uma seção de notícias disponibilizada em um ícone na página Memória Institucional, mas não está atualizada com as notícias publicadas na página do Tribunal.

5 PANORAMA DAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DOS TRIBUNAIS

5.1 PANORAMA GERAL

5.1 JUSTIÇA DO TRABALHO

A partir da padronização estabelecida pela Resolução n. 243/CSJT, de 28 de junho de 2019, que instituiu a Logomarca Única da Justiça do Trabalho, o Manual da Identidade Visual, a Gestão da Identidade Visual da Justiça do Trabalho e a Padronização de Exibição dos Conteúdos nas Páginas Iniciais dos Portais dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, todos os órgãos da Justiça do Trabalho no país passaram a adotar a mesma padronização para vários itens nas páginas eletrônicas, os quais são: MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL, MENU DE SERVIÇOS VERTICAIS, ÍCONES PARA OS PROGRAMAS DA JT E RODAPE. Mas foi flexibilizado o ícones chamados ÍCONE DE SERVIÇOS ADICIONAIS. Demais áreas como notícia, vídeos e baneres ganharam um lugar específico.

Os ícones principais das páginas eletrônicas da Justiça do Trabalho contam com uma padronização da barra de ferramentas chamada **MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL** na parte superior, contemplando os itens INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, NOTÍCIAS, JURISPRUDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, LEGISLAÇÃO, OUVIDORIA E CONTATO. A partir destes ícones principais, são distribuídos ícones secundários.

Do lado da direito, há o **MENU DE SERVIÇOS VERTICAIS**, onde estão contemplados os ícones COVID-19: ATOS E PRODUTIVIDADE, PJe, CERTIDÕES, PAUTAS, GUIAS DE RECOLHIMENTO, VARAS DO TRABALHO, DIÁRIO ELETRÔNICO, ATOS E RESOLUÇÕES.

Na **BARRA DE FERRAMENTAS INFERIOR**, denominada de ÍCONES PARA OS PROGRAMAS DA JT, constam os programas TRABALHO SEGURO, TRABALHO INFANTIL, PJe, EXECUÇÃO TRABALHISTA E CONCILIAÇÃO.

Foi dada a flexibilidade com o **ÍCONE DE SERVIÇOS ADICIONAIS**, onde normalmente são disponibilizados projetos estratégicos do Tribunal

Por fim, no RODAPÉ encontram-se TELEFONE, ENDEREÇO, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E UM MAPA DO SITE

5.2 JUSTIÇA ESTADUAL

Não se tem conhecimento de nenhum ato normativo estabelecendo uma padronização. Mas de um modo geral as páginas possuem um MENU INSTITUCIONAL e utilizam-se do recurso do banner para dar mais visibilidade à determinadas áreas estratégicas.

5.3 JUSTIÇA ELEITORAL

Com exceção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, todos os demais sítios eletrônicos seguem uma padronização a partir do Tribunal Superior Eleitoral. Essa padronização teve início em 2009 quando, por meio da Assessoria de Comunicação, foi idealizado um projeto para a padronização nacional. Inclusive uma regulamentação específica para este fim está em análise.

No MENU PRINCIPAL (equivalente ao MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL padronizado na JT), constam Eleitor e Eleições, Partidos, Comunicação, Jurisprudência, Legislação, Serviços Judiciais e O TRIBUNAL (no caso O TSE ou O TER).

Na barra inferior (equivalente a ÍCONES PARA OS PROGRAMAS DA JT na Justiça do Trabalho) constam baneres para diversos assuntos estratégicos. Isso deve-se a uma padronização oriunda pelo TSE para dar uma identidade maior à Justiça Eleitoral e que, inclusive, está em vias de regulamentação.

5.4 JUSTIÇA MILITAR

O Superior Tribunal Militar e as Circunscrições possuem páginas obedecendo ao padrão do STM, onde o Menu Principal abrange O STM, Informação, Enajum, Serviços e Portal do Cidadão. Na sequência, há a Seção de Notícias regionalizada de acordo com as circunscrições.

No caso da Justiça Militar nos estados, apenas o estado de São Paulo e o Rio Grande do Sul possuem páginas com domínio próprio. No caso dos demais, as poucas páginas existentes estão agregadas à página do Tribunal de Justiça.

5.5 JUSTIÇA FEDERAL

Com relação aos Tribunais Federais, cada um segue um padrão. A partir da página do Tribunal à qual a Seção Judiciária está vinculada, há uma padronização.

No caso do TRF 1 (que agrega as Seções Judiciárias do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins). Há um MENU PRINCIPAL na parte superior ((equivalente ao MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL padronizado na JT) contendo Comunicação, Magistrado e Servidor. Do lado da esquerda há um MENU VERTICAL DO LADO ESQUERDO (MENU DE SERVIÇOS VERTICAIS) contendo Institucional, Processual, Jurisprudência, Juizado Especial Federal, Publicações, Biblioteca Digital, Pro Social, Serviços, Biblioteca, Concursos Educação Corporativa, Transparência, Seções Judiciárias. Este mesmo MENU é seguido pelas Seções Judiciárias. Há um espaço destinado para baneres/selos de projetos estratégicos no lado direito. No ícone Institucional há sempre um item destinado a um histórico.

No caso do TRF 2 (que agrega as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo), há um MENU PRINCIPAL na parte superior ((equivalente ao MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL padronizado na JT) contendo Institucional, Consultas e Serviços, Transparência, EMARF, CCJF, Corregedoria, Ouvidoria, COJEF, Conciliação. Há um espaço destinado para baneres/selos de projetos estratégicos no lado esquerdo. Nas páginas das Seções Judiciais, não há um padrão, e no caso SJRJ há um espaço destinado para baneres/selos de projetos estratégicos no lado direito.

No caso do TRF 3 (que agrega as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul), há há um MENU PRINCIPAL na parte superior ((equivalente ao MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL padronizado na JT) contendo Institucional, Serviços Judiciais, Serviços Administrativos, Comunicação

Pública. Há um espaço destinado para baneres/selos de projetos estratégicos no lado esquerdo. As duas seções judiciárias seguem a mesma padronização.

No caso do TRF 4 (que agrega as Seções Judiciárias de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) não há um MENU PRINCIPAL na parte superior, mas a página é dividida por temas chamada Informações e Serviços, contendo Acesso à Justiça, Certidões e Documentos, Comunicação, Cursos/Concursos e Processos Seletivos, Gestão, Judicial, Julgamentos, Pesquisas Judiciais, Publicações, Sistemas e Aplicativos, Sobre o TRF 4 e Transparência Pública. Há um espaço destinado para baneres/selos de projetos estratégicos no canto inferior esquerdo. As páginas das Seções Judiciárias não seguem o mesmo padrão.

No caso do TRF 5 (que agrega as Seções Judiciárias de Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe) há há um MENU PRINCIPAL na parte superior ((equivalente ao MENU DE NAVEGAÇÃO HORIZONTAL padronizado na JT) contendo Início, Institucional, Serviços, Jurisprudência, Portal da Transparência, Imprensa e Concurso/Seleções. Foi localizado na parte inferior um espaço com selos/baneres para Acesso Direto. Nas Seções Judiciárias não foi identificada uma padronização, mas sempre do lado direito há um espaço destinado para baneres/selos de projetos estratégicos.

6. CONCLUSÃO

Ao final desta análise de caso, chega-se à conclusão de que se faz necessária garantir uma maior visibilidade das páginas das unidades de memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente) nos sítios eletrônicos do Poder Judiciário. Unidades recém-criadas já ganharam esta visibilidade, enquanto que as unidades de memória parecem não obter o destaque necessário.

De 141 páginas visitadas, em apenas **15 (quinze)** o ícone da memória ou equivalente aparece em destaque na primeira página em primeiro plano (Nível 1) com acesso rápido aos visitantes seja por meio de um selo, de um banner ou de uma palavra de busca rápida.

Em **46 (quarenta e seis)** páginas o ícone da memória ou equivalente aparece em destaque no segundo plano em menus diversificados e com nomes diversificados.

E em 52 (cinquenta e dois) sítios eletrônicos não foi localizada uma página específica da unidade da memória.

Percebeu-se que a maioria das páginas da memória estão abrigadas no menu chamado institucional ou equivalente, devendo assim permanecerem, pois embora, em alguns casos a unidade da memória possa estar agregada à outras unidades como a biblioteca, gestão documental e arquivo, com direcionamento para as páginas de serviços, por exemplo, a memória é uma ação institucional, devendo ser entendida como uma **política** de toda a instituição e não apenas de uma unidade isolada.

Observa-se ainda que não há uma padronização quanto à nomenclatura. Embora a unidade possa ter diversas denominações como Memorial, Centro de Memória, Museu e outros afins, para fins de divulgação na página principal é importante manter um padrão tanto do ponto-de-vista do nome quanto do ponto-de-vista de um ícone padronizado quando for o caso de utilização do ícone em detrimento do nome.

Embora não se tenha analisado o conteúdo, numa rápida verificação nos ícones existentes pode-se perceber que não há uma padronização mínima quanto aos eixos macro de conteúdos disponibilizados, devendo a mesma ser adotada pelas unidades de memória do Poder Judiciário, respeitadas as regionalidades e as diretrizes institucionais. Ou seja, as páginas da área da memória devem conter ícones mínimos como histórico da instituição, localização do memorial, publicações da instituição, entre outros.

Também observou-se que nas páginas da memória é dado pouco destaque para a Seção de Notícias, o que mantém as páginas dinâmicas em face às publicações pelas Assessorias de Comunicação pelas iniciativas realizadas pela instituição.

Observa-se que a tentativa de avançar rumo a uma maior divulgação dos Memoriais na Rede Mundial de Computadores já vem sendo motivo de preocupação há bastante tempo pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra), e que agora tal preocupação passou a fazer parte dos debates nacionais no momento em que avançam as iniciativas do MEMOJUS Brasil (Memória da Justiça Brasileira) e do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojus).

Com base na experiência da Justiça do Trabalho, a partir da padronização estabelecida pela Resolução n. 243/CSJT, de 28 de junho de 2019, que instituiu a Logomarca Única da Justiça do Trabalho, o Manual da Identidade Visual, a Gestão da Identidade Visual da Justiça do Trabalho e a Padronização de Exibição dos Conteúdos nas Páginas Iniciais dos Portais dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, devendo ser um caminho a ser seguido pelas Unidades da Memória é possível adotar um modelo único para este segmento do Judiciário.

Com relação à Justiça Eleitoral, há uma padronização dos sites, estruturada no Menu Principal, a partir da página do Tribunal Superior Eleitoral, com os ícones Eleitor e Eleições, Partidos, Comunicação, Jurisprudência, Legislação, Serviços Judiciais, também é possível adotar um modelo único para este segmento do Judiciário.

Com relação à Justiça Federal, em que as páginas das seções judiciárias são padronizadas a partir da página do Tribunal, também é possível adotar um modelo único.

Nos casos em que não há uma padronização, como é o caso dos Tribunais de Justiça, já que não há um órgão administrativo central (como é o caso do

CSJT na JT ou do TSE no caso da JE) ainda assim, é possível dar maior destaque às páginas da área da memória, a partir da aplicação de selos, banners ou nome de identificação em menu de busca rápida ou mesmo no Menu Institucional.

Há que se ressaltar que não havendo uma padronização quanto à denominação do ícone da memória acaba por não demonstrar um movimento unificado nacional como existe hoje sobre a responsabilidade do Comitê de Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário (Proname).

Há que se ressaltar que a preocupação das organizações com a existência de um ícone relacionado à memória em menus diversos e com nomes diversos, independente de haver uma página da área da memória demonstra a vocação natural da organização por contar e registrar a sua história. Essas páginas estão em índices diversos que não o da memória e poderiam estar agregadas à área da memória, uma vez que a página da memória não deve conter apenas o resultado das atividades das unidades de memória (seja unidade específica da memória, memória, memorial, centro de memória, museu comissão, museu virtual ou equivalente), pois uma vez entendida como política da instituição devem conter todo e qualquer material relacionado ao tema, independente da produção.

Por fim, vislumbra-se a perspectiva de uma possível regulamentação específica para as iniciativas relacionadas à memória judicial, cabendo, na medida do possível, a criação de um ícone nas páginas eletrônicas dos órgãos do Poder Judiciário.

9. ANEXOS

9.1 ANEXO I – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NORMA REGULAMENTADORA PARA UMA PADRONIZAÇÃO NACIONAL

DA CRIAÇÃO DOS PORTAIS E DO MUSEU VIRTUAL CAPÍTULO SEÇÃO – DAS PÁGINAS ELETRÔNICAS

Art. XXX - Os Tribunais deverão providenciar a criação de páginas relacionadas exclusivamente à temática da memória, a serem criadas, se ainda não houver, mantidas e atualizadas nas páginas eletrônicas dos Tribunais, como instrumento de divulgação e propagação das ações da memória, do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e as ações de difusão da memória na instituição

Parágrafo Primeiro – As páginas das Unidades da Memória deverão ser identificadas nos sítios dos Tribunais como **Portal da Memória**, independente da denominação que possam ter enquanto unidade administrativa enquadrada no organograma

Parágrafo Segundo - Os Tribunais deverão providenciar destaque na primeira página por meio de um selo padronizado, banner padronizado ou menu de

busca rápida para garantir o acesso rápido às páginas da memória, independente da existência de um ícone em menu existente que agregue informações gerais como é o caso do menu institucional.

Parágrafo Terceiro - As páginas da memória deverão ser publicadas isoladamente de páginas de áreas afins como a gestão documental e biblioteca, vez que são conteúdos diferenciados, a fim de dar maior visibilidade à Política de Preservação da Memória do Poder Judiciário, mantendo-se as demais páginas com links diretos para o Portal da Memória

Parágrafo Quarto – Independente do selo, banner ou ícone de busca rápida na primeira página, as páginas da memória devem ser abrigadas em destaque no menu Institucional, não podendo ser agregadas a outras páginas

Parágrafo Quinto - Nos casos em que não houver uma unidade específica da memória ou uma comissão, caberá à Presidência do Tribunal designar unidade para atuar da divulgação das informações agregadas sobre a memória institucional.

Parágrafo Sexto – Deverão ser publicadas nas páginas das unidades de memória todo e qualquer conteúdo histórico, produzidos em quaisquer mídia e suporte, mesmo que produzidos por outras unidades da instituição.

Art. XXXX - As páginas da memória devem conter informações mínimas sobre a instituição, o memorial, o acervo histórico de processos e documentos e peças museológicas, as ações de difusão cultural e socioeducativas, devendo considerando os seguintes ícones

I – Justiça do Trabalho, incluindo a história da JT no país, o histórico do Tribunal e os símbolos que representam como o Hino da JT, a bandeira do Tribunal

II – O Memorial, com informações sobre localização, horário de atendimento, equipe técnica, histórico, inauguração

III – Acervo, com informações sobre os processos judiciais e administrativos históricos, as peças museológicas, as obras raras, premiações da instituição, as galerias de ex-presidentes, entre outros)

IV – Difusão Cultural, com informações sobre as atividades artísticas e culturais realizadas pela memória

V – Ações Educativas, com informações sobre as atividades socioeducativas

VI – Publicações, com informações sobre quaisquer publicações do TRT consideradas de valor histórico e pertencentes ao acervo

VII – Fotografias

VIII – Vídeos

XIX – Notícias, com informações sobre as atividades da unidade de memória

X – História Oral

XI – Sala de Estudos com Pesquisas e textos acadêmicos

XII – Patrimônio Arquitetônico com histórico dos prédios

XIII – Museu Virtual, com informações que permitam ao visitante ter uma visão panorâmica da exposição permanente

XIV – Redes Sociais (se houver)

XV – Programa Nacional da Memória com links para o Proname e páginas de programas nacionais

XVI – Legislação com Leis Nacionais e Atos Normativos Regionalizados

XVII – Dia Nacional da Memória

XVIII – Gestão Documental com ícone direcionado às ações da gestão documental em páginas independentes (quando houver)

Art XXXX – As páginas da memória, gestão documental e afins como comissão da memória e comissão permanente de avaliação documental deverão oferecer links de acesso umas às outras

Art XXXX – Os Tribunais que decidirem utilizar páginas específicas da memória nas redes sociais devem priorizar uma padronização, sendo colocadas primeiro as iniciais do ramos do Poder Judiciário (exemplo trt, tre, tj, tm) em seguida o estado e por último a palavra memoria (trtmaranhaomemoria), devendo ser evitada a nomenclatura da unidade que pode ser de difícil localização ou alterada.

Parágrafo Primeiro – Nas redes sociais devem ser postados conteúdos exclusivamente da memória, a partir de notícias que já foram divulgadas nos sites dos Tribunais e campanhas realizadas para a área da memória, bem como projetos realizados pela área da memória

Parágrafo Segundo – Também podem ser postadas informações sobre atividades realizadas na área por outros Tribunais

9.2 ANEXO II – PÁGINAS DA ÁREA DA MEMÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

<http://www.tst.jus.br/web/guest/apresentacao-memoria-viva>

TRT 1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA INSTITUCIONAL - <https://www.trt1.jus.br/web/guest/raiz-memoria-institucional>

TRT 2ª REGIÃO – SÃO PAULO

CENTRO DE MEMÓRIA - <https://memorial.trt2.jus.br/memorial/>

TRT 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

CENTRO DE MEMÓRIA - <https://portal.trt3.jus.br/escola/institucional/centro-de-memoria>

TRT 4ª REGIÃO – RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL - <https://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial>

HISTORIA - <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/historia>

TRT 5ª REGIÃO – BAHIA

MEMORIAL - <https://www.trt5.jus.br/memorial>

TRT 6ª REGIÃO – PERNAMBUCO

MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO -
<https://www.trt6.jus.br/portal/conteudo/memorial>

TRT 7ª REGIÃO – CEARÁ

MEMORIAL (NOSSA HISTÓRIA) -<https://www.trt7.jus.br/memorial/>

TRT 8ª REGIÃO – PARÁ

MEMORIAL - <https://www.trt8.jus.br/memorial>

TRT 9ª REGIÃO – PARANÁ

CENTRO DE MEMÓRIA -
<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=32&pagina=INICIAL>

TRT 10ª REGIÃO – DISTRITO FEDERAL

MEMORIAL

<http://gestaodocumental.trt10.jus.br/index.php/memorial/contextualizacao.html>

TRT 11ª REGIÃO – AMAZONAS

CENTRO DE MEMÓRIA - <https://memorial.trt11.jus.br/>

TRT 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

MEMÓRIA - <http://portal.trt12.jus.br/institucional/memoria>

TRT 13ª REGIÃO – PARAÍBA

Não foi localizada a página

TRT 14ª REGIÃO - RONDÔNIA

Não foi localizada a página

TRT 15ª REGIÃO – CAMPINAS

CENTRO DE MEMÓRIA - <https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria>

TRT 16ª REGIÃO – MARANHÃO

MEMÓRIA E CULTURA -

<https://www.trt16.jus.br/memoria-e-cultura/revistas-historicas>

TRT 17ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO

PORTAL DA MEMÓRIA

<https://www.trt17.jus.br/portais/memoria/index>

TRT 18ª REGIÃO – GOIÁS

CENTRO DE MEMÓRIA

<http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/centro-de-memoria/>

TRT 19ª REGIÃO – ALAGOAS

O link da pagina não abre

TRT 20ª REGIÃO – SERGIPE

Não foi localizada a página

TRT 21ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE

MEMORIAL

<https://www.trt21.jus.br/index.php/institucional/memorial-da-justica-do-trabalho>

TRT 22ª REGIÃO – PIAUÍ

Não foi localizada a página

TRT 23ª REGIÃO – MATO GROSSO

Não foi localizada a página

TRT 24ª REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL - http://www2.trt24.jus.br/centro_memoria/

9.3 ANEXO III – PÁGINAS DA ÁREA DA MEMÓRIA NA JUSTIÇA ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

<http://ccmj.tjrj.jus.br/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

<http://www.tjsp.jus.br/Museu>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/memoria-do-judiciario-mineiro/#.XuEcZ9VKgdU>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

<https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/o-tjrs/historia/memorial-do-judiciario/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Não foi localizada a página

As ações da memória são realizadas pela Comissão Permanente da Memória

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

<http://www.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

<https://www.tjce.jus.br/institucional/memorial/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/memoria-judiciario.xhtml#/inicio/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-do-conhecimento/centro-de-memoria-digital>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

<https://www.tjsc.jus.br/museu>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

<https://memorialvirtual.tjpb.jus.br/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIAS

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

https://www.tjal.jus.br/?pag=Institucional_historico_origens

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

<https://www.tjse.jus.br/memorial/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

O link não está funcionando - <http://memorial.tjrn.jus.br/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO

Não foi localizada a página

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL

<https://www.tjms.jus.br/institucional/memorial/>

9.4 ANEXO IV – PÁGINAS DA ÁREA DA MEMÓRIA NA JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

HISTÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL - <http://www.tse.jus.br/o-tse/cultura-e-historia/historia-do-tse>

- CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - <http://www.tse.jus.br/o-tse/cultura-e-historia/centro-cultural-da-justica-eleitoral-ccje>
- MUSEU DO VOTO - <http://www.tse.jus.br/o-tse/cultura-e-historia/museu-do-voto/museu-do-voto>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

<http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/o-tre-ac/breve-historico>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

As ações da memória são realizadas pela Comissão Regional do Projeto Memória
<https://www.tre-rj.jus.br/>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

<http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/centro-de-memoria-eleitoral/centro-de-memoria-eleitoral>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/memoria-eleitoral/conheca_nosso_centro_de_memoria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

<http://www.tre-rs.jus.br/o-tre/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/pagina-do-memorial>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

<http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/biblioteca/memoria-e-cultura>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-pe/centro-de-memoria>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

<http://www.tre-ce.jus.br/o-tre/memoria-eleitoral/memoria-eleitoral>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

<http://www.tre-pa.jus.br/o-tre/memoria-e-cultura/centro-cultural-da-justica-eleitoral>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<http://www.tre-pr.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-pr/memoria-eleitoral/memoria-institucional>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE BRASÍLIA

<http://www.tre-df.jus.br/o-tre/centro-de-memoria-virtual/centro-de-memoria>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

<http://www.tre-am.jus.br/o-tre/memoria-e-cultura/memoria-e-cultura>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

<http://www.tre-sc.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/apresentacao>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

<http://www.tre-pb.jus.br/o-tre/cultura-e-historia/memorial-da-justica-eleitoral-da-paraiba>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

<http://www.tre-ro.jus.br/o-tre/cultura-e-historia/centro-de-memoria-e-documentacao-historica-da-justica-eleitoral-de-rondonia>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

<http://www.tre-ma.jus.br/o-tre/memoria-da-justica-eleitoral-do-maranhao>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.tre-es.jus.br/o-tre/memoria-e-cultura/memoria-e-cultura>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

<http://www.tre-go.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/programas/memorial-da-justica-eleitoral-de-goias>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Não foi localizado

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

http://www.tre-se.jus.br/o-tre/centro-de-memoria-eleitoral/copy_of_centro-memoria-eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/tre-rn-a-historia-da-justica-eleitoral-no-brasil>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

<http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/o-tre-pi/memoria-e-cultura>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

<http://www.tre-mt.jus.br/o-tre/memoria-eleitoral/memoria-eleitoral>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

<http://www.tre-ms.jus.br/o-tre/memoria-e-cultura/historico-do-tre-ms>

9.5 ANEXO V – PÁGINAS DA ÁREA DA MEMÓRIA NA JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR FEDERAL

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

<https://www.stm.jus.br/o-stm-stm/memoria>

TRIBUNAL MILITAR DE SÃO PAULO

<http://www.tjmsp.jus.br/espaco-memoria-2/>

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL
TRIBUNAL ESTADUAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
<https://www.tjmrs.jus.br/>

TRIBUNAL ESTADUAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SÃO PAULO
<http://www.tjmso.jus.br/>

9.5 ANEXO V – PÁGINAS DA ÁREA DA MEMÓRIA NA JUSTIÇA FEDERAL

TRF 1ª REGIÃO

<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/memoria-institucional/home-memoria-institucional.htm>

SJF ACRE

<https://portal.trf1.jus.br/sjac/institucional/historico/historico.htm>

SJF AMAZONAS

<https://portal.trf1.jus.br/sjam/institucional/historico/historico.htm>

SJF AMAPÁ

Não foi possível localizar a página

SJF BAHIA

<https://portal.trf1.jus.br/sjba/institucional/historico/historico.htm>

SJF DISTRITO FEDERAL

<https://portal.trf1.jus.br/sjdf/institucional/historico/historico.htm>

SJF GOIAS

<https://portal.trf1.jus.br/sjgo/institucional/historico/historico.htm>
<https://portal.trf1.jus.br/sjgo/navegacao-auxiliar/noticias-sj/50-anos-da-jfgo.htm>

SJF MARANHÃO

<https://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/centro-de-memoria/apresentacao/apresentacao.htm>

SJF MINAS GERAIS

<https://portal.trf1.jus.br/sjmg/institucional/centro-de-memoria/apresentacao/apresentacao.htm>

SJF MATO GROSSO

<https://portal.trf1.jus.br/sjmt/institucional/memoria-institucional/memoria-institucional.htm>

SJF PARA

<https://portal.trf1.jus.br/sjpa/institucional/historico/historico.htm>

SJJF PIAUI

<https://portal.trf1.jus.br/sjpi/institucional/historico/historico.htm>

SJJF RONDÔNIA

<https://portal.trf1.jus.br/sjro/institucional/historico/historico.htm>

SJJF RORAIMA

<https://portal.trf1.jus.br/sjrr/institucional/historico/historico.htm>

SJJF TOCANTINS

<https://portal.trf1.jus.br/sjto/institucional/historico/historico.htm>

TRF 2ª REGIÃO

<https://www10.trf2.jus.br/memoria/>

SJJF RIO DE JANEIRO

<https://www.jfrj.jus.br/institucional/instituicao/historico>

SJJF ESPÍRITO SANTO

<https://www.jfes.jus.br/institucional/memoria/>

<https://www.jfes.jus.br/institucional/historico/>

TRF 3ª REGIÃO

<https://www.trf3.jus.br/historico/>

SJJF SÃO PAULO

<http://www.jfsp.jus.br/institucional/centro-de-memoria/>

SJJF MATO GROSSO DO SUL

<http://www.jfms.jus.br/institucional/historico/>

TRT 4ª REGIÃO

SJJF RIO GRANDE DO SUL

<https://www2.jfrs.jus.br/memorial/>

<https://www2.jfrs.jus.br/historia/>

SJJF SANTA CATARINA

<http://www.jfsc.jus.br/aspapp/JFSCMV2/default.asp>

SJJF PARANÁ

<https://memoria.jfpr.jus.br/>

<https://www.jfpr.jus.br/biblioteca/historia/>

<https://saladamemoria.jfpr.jus.br/>

TRF 5ª REGIÃO

SJJF ALAGOAS

HISTÓRICO - <http://www.jfal.jus.br/artigos/historico.php>

A JUSTIÇA NO BRASIL - <http://www.jfal.jus.br/institucional/justica-no-brasil>

GALERIA DOS MAGISTRADOS - <https://magistrados.jfal.jus.br/>

SJJF CEARÁ

HISTORICO - <https://www.jfce.jus.br/institucional/historico>

SJJF PARAÍBA

SJJF PERNAMBUCO

ESPAÇO MEMÓRIA - <http://www.jfpe.jus.br/index.php/institucional/espaco-memoria.html>